



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1452 – Carnaubais/RN, Segunda-feira, 02 de Maio de 2022

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

## MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes  
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.  
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides  
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior  
Vereadores:  
Expedito Fernandes de Souza  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

## PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 062/2022-GAB

*Dispõem sobre nomeação de Diretor e Vice-Diretor da ESCOLA MUNICIPAL ABEL ALBERTO DA FONSECA ensino do município de Carnaubais/RN e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. I- Nomear o diretor e vice-diretor da ESCOLA MUNICIPAL ABEL ALBERTO DA FONSECA eleitos no processo de gestão democrática ocorrido em 29 de novembro de 2019, regulamentado pela Lei nº 0186 de 30/12/2009, para o biênio 2020/2021.

Art. II- O diretor e vice-diretor eleitos no processo democrático, para a gestão na Escola Municipal Abel Alberto da Fonseca, foi conforme segue:

Paulo Roberto de Oliveira Frutuoso - Diretor  
Teonia Maria Alves-Vice-Diretor(a)

Art. III O Período de mandato de cada diretor e vice-diretor das unidades escolares ocorrerá no período 30/12/2019 a 30/12/2021.

Art. IV- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

#### Art. V- Retificação.

Onde se Lê:

Paulo Roberto de Oliveira Frutuoso - Diretor

Leia-se:

Paulo Roberto Frutuoso de Oliveira - Diretor

Carnaubais/RN, 02 de Maio de 2022.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
Prefeita Municipal

PUBLICADO POR INCORREÇÃO\*

ESPAÇO EM BRANCO